



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

EXCELENTE SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO Nº 715/2025

O Vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, especialmente aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem, respeitosamente, apresentar a Vossa Excelência a seguinte **INDICAÇÃO**:

“QUE SEJA IMPLANTADO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO (SECTUR), O PROGRAMA CULTURA NA PRAÇA, COM A REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES CULTURAIS E MUSICAIS GRATUITAS EM PRAÇAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE PIUMHI”.

Indica ao Poder Executivo Municipal que estude, através do departamento competente, a possibilidade de implantar em Piumhi “O Programa Cultura na Praça”;

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo apresentar ao Poder Executivo Municipal uma proposta formal para a criação e execução do Programa Cultura na Praça, iniciativa que visa democratizar o acesso à cultura, revitalizar os espaços públicos e fortalecer a identidade cultural do município.

O programa tem como finalidade oferecer entretenimento, lazer e oportunidades de expressão artística à comunidade, promovendo a socialização e aproximando a população das manifestações culturais. As atividades poderão contemplar apresentações musicais, dança, teatro, exposições de artes plásticas, valorizando a diversidade cultural existente em Piumhi.

A implantação do projeto é especialmente importante por apoiar, valorizar e priorizar os artistas locais, além de incentivar pessoas de todas as idades ao aprendizado, à produção musical e à participação ativa na vida cultural da cidade. Ao levar essas atividades aos bairros, o programa garante o livre acesso às manifestações artísticas, alcançando comunidades que, muitas vezes, não conseguem participar de políticas públicas culturais.

A proposta prevê que o Cultura na Praça ocorra de forma itinerante, utilizando as praças públicas como espaços de convivência, lazer e transformação social. Trata-se de uma política cultural inclusiva,

ok
Recibi em
23/11/2025
Lorena Silveira Gama
OAB/MG 128.273
Assessora Jurídica



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

capaz de impulsionar talentos, fortalecer vínculos comunitários e assegurar à população o exercício de um direito universal: o acesso à cultura e ao lazer.

Diante do exposto, entende-se que a implantação do Programa Cultura na Praça representa um importante investimento social e cultural, contribuindo para o desenvolvimento humano, cultural e social do município de Piumhi.

Aguardo resposta nos termos previstos no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, 18 de dezembro de 2025.


JOÃO MARCOS MACÊDO SILVEIRA
Vereador – 2025/2028

